



## EXPEDIENTE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
José Eduardo Ciotola Gussem

**CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Luciana Sapha Silveira

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo da Silva Lima Neto

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL**  
Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**  
Fernanda Moreira Jorgensen

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS**  
Ricardo Ribeiro Martins

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**  
Marfan Martins Vieira

**CHEFIA DE GABINETE**  
Virgílio Panagiotis Stavridis

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Emerson Garcia

**ASSESSORIA EXECUTIVA**  
Fernando Chaves da Costa

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Vera de Souza Leite

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
Patrícia Mothé Glioche Béze

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**  
Elisa Fraga de Rego Monteiro

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**  
Leandro Silva Navega

**OUVIDORIA**  
Denise Freitas Fabião Guasque

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Dimitrius Viveiros Gonçalves

**ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL**  
Patrícia Leite Carvão (Assessora-Chefe)

**ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS**  
Inês da Matta Andreiulo (Assessora-Chefe)

**GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL**  
Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

**ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS**  
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

**ASSESSORIA CRIMINAL**  
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

**ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS**  
Eliane de Lima Pereira

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

**ASSESSORIA INTERNACIONAL**  
Humberto Dalla Bernadina de Pinho

## Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..... 1
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO..... 5
- SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO..... 5
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS..... 6
- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA..... 6

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

**\* RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.285, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

*Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2019, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento MPRJ nº 2019.00507660,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2019, na forma do demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.

José Eduardo Ciotola Gussem

Procurador-Geral de Justiça

\* Republicada por incorreção no texto original publicado no DOe-MPRJ de 30.05.2019.



ANEXO À RESOLUÇÃO GPGI Nº 2.285, DE 28 DE MAIO DE 2019  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	MAIO/2018 A ABRIL/2019													
	ma/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	TOTAL (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.962.833,35	80.380.126,06	77.282.596,00	77.106.977,97	70.878.349,89	103.568.902,19	75.491.665,22	129.552.775,09	77.314.413,09	77.824.005,67	85.229.059,43	85.255.210,04	1.016.846.914,00	10.755.644,48
Pessoal Ativo	76.962.833,35	80.380.126,06	77.282.596,00	77.106.977,97	70.878.349,89	103.568.902,19	75.491.665,22	129.552.775,09	77.314.413,09	77.824.005,67	85.229.059,43	85.255.210,04	1.016.846.914,00	10.755.644,48
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	63.507.987,72	66.867.319,41	63.768.757,16	63.505.602,79	57.322.881,99	89.984.575,24	61.894.672,16	100.031.565,93	62.523.893,84	62.996.048,56	70.418.786,58	70.408.826,80	833.230.918,18	10.755.644,48
Obrigações Patronais	13.454.845,63	13.512.806,65	13.513.838,84	13.601.375,18	13.555.467,90	13.584.326,95	13.596.993,06	29.521.209,16	14.790.519,25	14.827.957,11	14.810.272,85	14.846.383,24	183.615.995,82	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.619.556,92	7.316.640,46	1.183.273,13	748.548,54	176.475,21	1.844.560,78	856.757,39	677.084,89	1.002.668,70	869.740,56	3.749.725,47	3.762.025,44	26.807.057,49	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.619.556,92	7.316.640,46	1.183.273,13	748.548,54	176.475,21	1.844.560,78	856.757,39	677.084,89	1.002.668,70	869.740,56	3.749.725,47	3.762.025,44	26.807.057,49	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>72.343.276,43</b>	<b>73.063.485,60</b>	<b>76.099.322,87</b>	<b>76.358.429,43</b>	<b>70.701.874,68</b>	<b>101.724.341,41</b>	<b>74.634.907,83</b>	<b>128.875.690,20</b>	<b>76.311.744,39</b>	<b>76.954.265,11</b>	<b>81.479.333,96</b>	<b>81.493.184,60</b>	<b>990.039.856,51</b>	<b>10.755.644,48</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													59.577.649.677,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II b)													1.000.795.500,99	1,68%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.191.552.993,54	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.131.975.343,86	1,90%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.072.397.694,19	1,80%

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - SIAFE-Rio e DRH/MPRJ  
 Unidade Responsável: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

NOTAS:

1 - A Receita Corrente Líquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

3 - As despesas de exercícios anteriores liquidadas de janeiro a abril de 2019, pertencentes ao período de apuração deste RGF não foram consideradas como despesas não computadas. Os valores de janeiro a abril de 2019 foram R\$ 133.792,12, R\$ 117.885,23, R\$ 86.674,10 e R\$ 116.758,92, respectivamente, totalizando R\$ 455.110,37, conforme relatório DRH/MPRJ.

Amiel Siqueira de Carvalho  
 Diretor de Orçamento e Finanças

Ana Luiza Pereira Lima  
 Auditora-Geral do Ministério Público  
 CRC-RJ 073963-0

Lúcia Helena Castilho  
 Diretora de Controle  
 CRC-RJ 105684-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves  
 Secretário-Geral do Ministério Público

José Eduardo Ciotola Gussem  
 Procurador-Geral de Justiça